



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 8 de maio, resolveu elaborar para a 4ª Sessão Extraordinária de 2014, a realizar no próximo dia 15, pelas 19.30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

Ponto Único - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea c) do artigo 17º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), da proposta da C.M.A. relativa a "**Relatório e Contas dos SIMAS de Oeiras e Amadora de 2013 (Proposta n.º 183/2014)**";

Atas para aprovação: Ata nº 4/2014 e Ata nº 5/2014

Amadora, 8 de maio de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

(Joaquim Moreira Raposo)